



Prefeitura Municipal de Registro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

fls.01

DECRETO Nº 254/2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 115/99 de 29 de novembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
050100	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10583232.17	Manutenção do Departamento de Obras - A.T.P.D.	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 12.000,00

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
050100	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10583232.18	Manutenção do Departamento de Obras - GARAGEM	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 25.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04	ATIVIDADE DE RECURSOS	
040100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.13	Manutenção das Despesas Fixas	
3251.00	Inativos	R\$ 20.000,00

04	ATIVIDADE DE RECURSOS	
040100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.2	Manutenção do Departamento de Administração	
4110.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

04	ATIVIDADE DE RECURSOS	
040200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL. FINANÇAS E CONTR. ORÇAMENTÁRIO	
03070212.15	Manutenção do Departamento de Finanças e Controle Orçamentário	
3120.00	Material de Consumo	R\$ 8.000,00

Rúbricas: 1- 2-

Visto do Jurídico:

05

050100

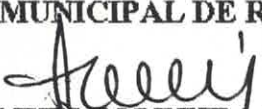
10583232.18

4120.00

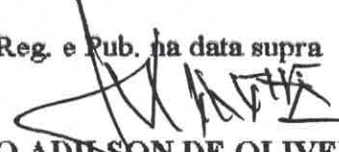
ATIVIDADES DE EXECUÇÃO**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS****Manutenção do Departamento de Obras - GARAGEM****Equipamento e Material Permanente****R\$ 4.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de julho de 2000.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Visto do Jurídico: 